


PREFEITURA OFERECE CURSO PREPARATÓRIO GRATUITO PARA FUZILEIRO NAVAL



Curso preparatório para Fuzileiro Naval

- **Turno:** Noite - 50 vagas
- **Idade mínima:** 17 anos
- **Nível de escolaridade:** Médio Completo ou cursando o 3º ano do Nível Médio
- **Documentação Necessária:** Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência; RG e CPF

 **Inscrições de 26 a 29/02 das 8:30h às 20:00h**

 **Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França** (Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo)



**CENTRO DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL
VINÍCIUS VIDAL FRANÇA**

A Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, está disponibilizando para os moradores o Curso Preparatório para Fuzileiro Naval. São 50 vagas, no turno da noite, e as inscrições estarão abertas dias 26 a 29 de fevereiro, das 8h30 às 20h, no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, onde também serão ministradas as aulas, a serem iniciadas no dia 04/03/24.

As inscrições

Para se matricular, é neces-

sário que os candidatos tenham idade mínima de 17 anos, o Ensino Médio completo ou, pelo menos, estejam cursando o terceiro ano. No ato da inscrição, devem ser apresentados os seguintes documentos e suas respectivas cópias: comprovantes de escolaridade e de residência, além de RG e CPF. Duas fotos 3x4, idênticas, também deverão ser entregues.

Mais informações sobre o Curso Preparatório para Fuzileiro Naval podem ser obtidas, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 22h,

na secretaria do Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, que fica localizado na Rua Tiá Mello, 25, no bairro São Geraldo.

Este é o quinto novo curso disponibilizado pela Prefeitura de Saquarema, em 2024. No ano de 2023, através dos dois centros de capacitação profissional municipais, a Prefeitura promoveu 45 cursos profissionalizantes e preparatórios gratuitos, proporcionando o aprimoramento profissional e a possibilidade de melhoria da qualidade de vida de inúmeros moradores do município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos
principais agravantes para o meio
ambiente. Por que não começar com
a mudança pelo seu local de trabalho?



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.746 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.087.232,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Governo, e nos Fundos Municipais da Criança e Adolescente, do Idoso e de Saúde no valor total de R\$ 3.087.232,00 (três milhões, oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024. Saquarema, 20 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
440	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.99.00.00	150001	36.020,80	-
526	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	157300	455.527,10	-
636	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	157300	159.205,10	-
302	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.99.00.00	170401	10.000,00	-
392	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.99.00.00	170401	37.400,00	-
594	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.42.00.00	157300	50.000,00	-
870	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.10.00.00	170401	1.000.000,00	-
823	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.39.39.00.00	170401	1.000.000,00	-
1069	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.71.70.01.00.00	150002	35.229,00	-
925	11.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	303.850,00	-

1432	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.08.00.00	150001	-	36.020,80
1433	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.08.00.00	157300	-	455.527,10
1434	08.002.12.361.0008.2.199	3.3.90.30.08.00.00	157300	-	159.205,10
321	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.09.00.00	170401	-	10.000,00
375	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.09.00.00	170401	-	17.600,00
387	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.09.00.00	170401	-	19.800,00
589	08.002.12.365.0008.1.006	3.3.90.30.99.00.00	157300	-	50.000,00
826	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	1.000.000,00
829	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	1.000.000,00
1076	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.99.00.00	150002	-	35.229,00
926	11.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.30.33.00.00	170401	-	303.850,00
TOTAL:				3.087.232,00	3.087.232,00

Saquarema, 20 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 152 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Camila de Lucena Roberto, matrícula nº 931852, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 153 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Caroline Oliveira Costa da Silva, matrícula nº 932097, do cargo comissionado de Coordenador, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 154 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 141 de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.362, em 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 155 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Nomear Jardel Gomes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 156 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Claudia Regina Oliveira de Nazareth, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PORTARIA Nº 157

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Naila Bueno Pereira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 158

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Maiara Ketlin Silva Azevedo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 159

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcelo Azeredo Mendonça, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo

seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 160

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear William de Lima, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 161

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Nayara Coutinho Vidal, para exercer o cargo comissionado de Diretor, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 162

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 1, pela exoneração a pedido, da Servidora Sarah Aleixo Ramos, matrícula nº 9379, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 19 de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 3.114/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 163

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Karolaine da Silva Alves, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Programa de Enfermagem para a Atenção Básica, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

JOGUE LIMPO COM A CIDADE

1. Jogue o lixo na lixeira ou leve em uma bolsa até encontrar o local devido
2. Lixo no lugar certo evita a transmissão de doenças.
3. A atitude correta evita o entupimento de bueiros e protege o meio ambiente.



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 3.728/2023.

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Uniforte Empreendimentos Imobiliários EIRELI – CNPJ nº 15.137.212/0001-92.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.310 de 13 de maio de 2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de terreno designado pelo nº 10, com área de 491,00m², situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de imóveis de Saquarema/RJ na matrícula nº 38.663 e o lote de terreno designado pelo nº 11, com área total de 655,60 m², situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ na matrícula nº 38.664, para fins de construção de edifícios públicos e unidade de ensino.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 25 de maio de 2023.
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 893 de 29 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

Processo Administrativo nº 855/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Phama Promoções e Eventos LTDA – CNPJ nº 07.092.176/0001-60.

Objeto: Contratação do show musical com o artista Leandro Lopes “Pika Pau” para o evento Carnaval Saquarema 2024, que irá realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2024, às 23:00h, na Orla da Lagoa - Saquarema/RJ, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.021;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 855/2024.

Contrato nº 016/2024.

Objeto: Contratação do show musical com o artista Leandro Lopes “Pika Pau”, para o evento Carnaval Saquarema 2024, que irá realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2024, às 23:00h, no Trio Elétrico – Orla da Lagoa, Saquarema/RJ, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

Processo Administrativo nº 2.066/2024.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2023 - Pregão Presencial nº 025/2023 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de São João de Meriti/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Inovar Comércio e Serviços de Terceirização LTDA - CNPJ nº 33.000.051/0001-72.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar das unidades de ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA – para um período do ano letivo de 2024, do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 9.591.319,71 (nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e dezenove reais, setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.

PT 12.367.0008.2.105;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.066/2024.

Contrato nº 020/2024.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar das



unidades de ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA – para um período do ano letivo de 2024, do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 960854-1, para exercer a função de fiscal como titular e Antônia Ferraz da Costa – matrícula nº 9499376-3, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

-  Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
-  Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
-  Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
-  Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES





Saquarema é mais!

EDUCAÇÃO

A Educação em Saquarema é nota 10! A rede municipal de educação é destaque no Estado do Rio. Todos os alunos recebem kits de material e uniforme escolar. Parte da merenda é comprada diretamente do produtor rural, garantindo alimentos de qualidade na hora do recreio